

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Gimodôvar

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE União das Freguesias de Gimodôvar e Graça dos Padroões
Dr. António Manuel Graçação Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Gimodôvar, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de União das
Freguesias de Gimodôvar e Graça dos Padroões funcionarão das
08.00 às 19.00 horas do dia 01 de outubro de 2017 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em Escola Primária Ex-Nascelina
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-3 e o N.º A-2949)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em Escola Primária Ex-Feminina
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-2957 e o N.º A-4800)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 em Centro Cultural do Monte das Nêstres
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AA 2 e o N.º AA 351)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 em Escola Primária das Couvatas
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º AB 8 e o N.º AB 588)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em Junta de Freguesia em Gimodôvar
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-4802 e o N.º A-6133)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em Junta de Freguesia em Gimodôvar
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º ER A-2 e o N.º ER A-16)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em Junta de Freguesia em Gimodôvar
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º UE A-1 e o N.º UE A-13)

SECÇÃO DE VOTO N.º 6 em Delegação da Junta de Freguesia da U.F.A.G.P. na Semberuca
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º B-3 e o N.º B-856)

SECÇÃO DE VOTO N.º em em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

SECÇÃO DE VOTO N.º em em
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º e o N.º)

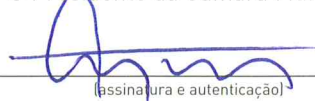
Gimodôvar, 5 de Setembro de 2017

Nota:

- No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia
funcionará em _____ (local) _____.
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das
respectivas freguesias e da sede do município.**

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)